



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO CEARÁ – DSEI/CE (PIAUÍ)

CONVÊNIO nº 882490/2019

EDITAL nº 016/2024

ERRATA

A Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado do **Editais nº 016/2024**, para contratação de pessoal no âmbito da Saúde Indígena do DSEI/CE (PIAUÍ), vem a público informar a todos os interessados, e ao público em geral, a **ERRATA** referente ao **Anexo III Critérios de Avaliação para Análise Curricular**.

Onde se lê:

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (Nível Superior)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (Nível Superior)	Pontuação Máxima
Ser Indígena (preencher declaração Anexo VII), conforme item 3.4.	6,0 pontos
Residir em Aldeia pertencente ao Polo Base para a qual a seleção está sendo realizada. (Quando a vaga for indicada para abrangência do DSEI, o item Residir em Aldeia não será pontuado), conforme item 4.15.	4,0 pontos
Ensino Superior completo (conforme item 4.10.)	6,0 pontos
Apoiador Técnico de Saúde: Gestão Pública em Saúde; Saúde Indígena. Enfermeiro: Gestão de Saúde; Estratégia de Saúde da Família, Saúde da Mulher, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde da Criança, Epidemiologia, Saúde Indígena. (conforme item 4.8.)	Especialização: 3,0 pontos Mestrado: 4,0 pontos Doutorado: 5,0 pontos
Experiência Profissional na Área de Formação (conforme itens 4.6., 4.6.1. e 4.11.). No caso do candidato ser indígena, desde que comprovado, o estágio poderá ser computado (conforme item 4.7.1). Pontuação máxima 2,5 pontos.	0,2 por mês
Experiência Profissional em Gestão do SUS (conforme itens 4.6., 4.6.1. e 4.11.). No caso do candidato ser indígena, desde que comprovado, o estágio poderá ser computado (conforme item 4.7.1 e 4.7.2). Pontuação máxima 5 pontos.	0,2 por mês
Cursos de aperfeiçoamento concluídos nas seguintes áreas:(conforme itens 4.9). Pontuação máxima: 1,5 pontos Apoiador Técnico de Saúde: Gestão Pública em Saúde; Saúde Indígena. Enfermeiro: Gestão de Saúde; Estratégia de Saúde da Família, Saúde da Mulher, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde da Criança, Epidemiologia, Saúde Indígena.	Carga horária: Acima de 81h – 0,5 Entre 41 h e 80h – 0,3 Até 40h – 0,2
TOTAL MÁXIMO	20 pontos

Leia-se:

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (Nível Superior)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (Nível Superior)	Pontuação Máxima
Ser Indígena (preencher declaração Anexo VII), conforme item 3.4.	6,0 pontos
Residir em Aldeia pertencente ao Polo Base para a qual a seleção está sendo realizada. (Quando a vaga for indicada para abrangência do DSEI, o item Residir em Aldeia não será pontuado), conforme item 4.15.	4,0 pontos
Ensino Superior completo (conforme item 4.10.)	6,0 pontos
Apoiador Técnico de Saúde: Gestão Pública em Saúde; Saúde Indígena. Enfermeiro: Gestão de Saúde; Estratégia de Saúde da Família, Saúde da Mulher, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde da Criança, Epidemiologia, Saúde Indígena. (conforme item 4.8.)	Especialização: 3,0 pontos Mestrado: 4,0 pontos Doutorado: 5,0 pontos
Experiência Profissional na Área de Formação (conforme itens 4.6., 4.6.1. e 4.11.). No caso do candidato ser indígena, desde que comprovado, o estágio poderá ser computado (conforme item 4.7.1). Pontuação máxima 2,5 pontos.	0,2 por mês
Apoiador Técnico de Saúde: Experiência Profissional em Gestão do SUS (conforme itens 4.6., 4.6.1. e 4.11.). Enfermeiro: Experiência Profissional na Atenção Básica. No caso do candidato ser indígena, desde que comprovado, o estágio poderá ser computado (conforme item 4.7.1 e 4.7.2). Pontuação máxima 5 pontos.	0,2 por mês
Cursos de aperfeiçoamento concluídos nas seguintes áreas:(conforme itens 4.9). Pontuação máxima: 1,5 pontos Apoiador Técnico de Saúde: Gestão Pública em Saúde; Saúde Indígena. Enfermeiro: Gestão de Saúde; Estratégia de Saúde da Família, Saúde da Mulher, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde da Criança, Epidemiologia, Saúde Indígena.	Carga horária: Acima de 81h – 0,5 Entre 41 h e 80h – 0,3 Até 40h – 0,2
TOTAL MÁXIMO	20 pontos